



PORTARIA N.º 18.332, DE 14/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Kleide Mara Alves Devens	9573	09/06/2022 a 07/08/2022	11.991/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

